



JORNAL da REPÚBLICA

\$. 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Voto n.º 2/2016

De pesar pela morte de Dionísio Aires Luís da Silva.....8661

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....8662

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....8663

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....8663

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....8663

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....8664

EXTRATO.....8664

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

DESPACHO MINISTERIAL N.º 05/MS/VIGC/2016

Delegação de Competências.....8665

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO:

Anunsiu Publiku No. 1/2014

Taxa selu ba Atividade Downstream.....8666

Voto n.º 2/2016

De pesar pela morte de Dionísio Aires Luís da Silva

Faleceu no passado dia 6 de fevereiro de 2016, em Denpasar, Indonésia, Dionísio Aires Luís da Silva, “TETU”.

Dionísio Aires Luís da Silva, carinhosamente tratado entre amigos e familiares como Aní, nasceu em Maubara em 29 de junho de 1972, filho de Domingos Guterres Morais e Jacinta Alves da Silva, sendo o mais novo de 6 irmãos.

Aní era uma criança de apenas 3 anos de idade quando a Indonésia invadiu Timor-Leste, mas cedo manifestou a sua revolta contra o sofrimento causado ao povo timorense pela ocupação indonésia, tendo dedicado a sua vida à luta pela libertação da Pátria.

Após a destruição da base de apoio pelas forças indonésias, e

apesar da abertura pelo invasor de escolas públicas em todo o território, Aní continuou os seus estudos na única escola que adotava o currículo em português, tendo frequentado entre 1980 e 1984 a Escola Primária em Lecidere. Em 1984, Aní integrou o Seminário Bispo Medeiros e continuou os seus estudos no Externato São José até à conclusão do 7.º Ano.

Em virtude do encerramento do Externato, Aní teve de continuar os seus estudos no Liceu Santo Yoseph. Nos anos 2003-2004, Aní estudou na Faculdade de Gestão e Economia da Universidade da Paz, em Díli.

Entre 1994 e 1999 trabalhou como operador na estação de televisão indonésia SCTV e, entre 2000 e 2009, nas Alfândegas de Timor-Leste.

Entre 2006 e 2011, Aní foi membro do Comité Central da FRETILIN.

Aní foi um membro ativo da rede clandestina e, com o seu espírito lutador e carisma, conseguiu unir a juventude em prol da luta pela independência.

Em 1985, enquanto membro da Organização da Juventude Católica de Timor-Leste, organização clandestina de estudantes, Aní, juntamente com colegas, desenvolveu uma célula da rede clandestina nas escolas secundárias de Díli, sendo responsável pelo Bairro de Bidau e ativista no Grupo Agitação e Propaganda.

Em conjunto com os outros membros da OJETIL, Aní organizou a primeira manifestação contra a ocupação indonésia, por ocasião da visita do Papa João Paulo II a Timor-Leste, em 12 de outubro de 1989.

Em janeiro de 1990, Aní participou na manifestação de jovens aquando da visita a Timor-Leste do Embaixador dos Estados Unidos em Jacarta, John Monjo.

Aní foi designado pelo Comité Executivo da Frente Clandestina como porta-voz para a imprensa internacional, e, em especial, para a manifestação organizada em 12 de novembro de 1991 após a morte de Sebastião Gomes pelas forças militares indonésias.

Tal como muitos outros jovens vítimas do massacre de Santa Cruz, Aní foi preso e torturado.

Apesar de todo o sofrimento, e da pressão constante pelos militares indonésios, Aní não desistiu de lutar contra a ocupação e de honrar o compromisso de envolver a juventude timorense na luta contra a ocupação até à independência.

O seu ativismo e envolvimento na rede clandestina contribuíram grandemente para o fortalecimento da frente armada e da frente diplomática.

Apasionado pela música, Aní utilizou o seu talento artístico para incutir nos jovens o espírito patriótico e os ideais da independência.

Em 1994, Aní participou na produção da música Lemorai, que se tornou um hino da resistência timorense.

Fez ainda parte das bandas Cinco do Oriente e Vialma X.

Homem íntegro e sempre disponível para ajudar o outro, após a restauração da independência, e depois de a doença o ter obrigado a deslocar-se para Denpasar, Aní continuou a lutar em prol do país tendo sempre dedicado um apoio especial à juventude timorense.

Aní é reconhecido pelos membros da resistência timorense como um jovem corajoso e exemplar.

Apesar de todo o sofrimento e das dificuldades que enfrentou, nunca baixou os braços e nunca deixou de lutar pela independência do país e pela liberdade do povo timorense. Com o seu exemplo, honrou e dignificou Timor-Leste.

A história relembrará Aní como um herói e, como os heróis não morrem, hoje e sempre continuaremos a dizer: Dionísio Aires Luís da Silva, Presente!

O Parlamento Nacional de Timor-Leste presta homenagem a Dionísio Aires Luís da Silva, “TETU”, pela sua dedicação em prol da luta pela libertação nacional e independência de Timor-Leste e apresenta sentidas condolências aos filhos Mirabella Jacinta de Fátima Sarmento e Silva, António de Pádua Sarmento e Silva, Paulo Domingos Irson Sarmento e Silva, Célia Filomena Clara Sarmento e Silva e Gerson Epifânio Sarmento e Silva e à demais família enlutada.

Aprovado em 9 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Vicente da Silva Guterres

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folha 51 to 52 Livro Protokolu n° 10/2016 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Doroteia da Costa Rangel**, ho termu hirak tuir mai ne'e, _____

Iha lora 23,02, 2016. **Doroteia da Costa Rangel**, faluk, moris iha Bibileo, Viqueque, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Cacauidun, Munisípo Dili, Mate iha Hospital Nacional Guído Valadares Dili. _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— oan sira : _____

— **Manuel Rangel da Cruz**, kaben ho **Anabela da Conceição Florindo Abrantes**, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Munisípo Dili _____

— **Arlindo Parada Rangel da Cruz**, kaben ho **Octaviana de Fatima da Costa**, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Munisípo Dili _____

— **Gil Rangel da Cruz**, kaben ho **Natália Maria Bere**, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Munisípo Dili; _____

— **Luís Hernani Rangel da Cruz**, kaben ho **Juliana Rangel**, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Munisípo Dili; _____

— **Maria Angelica Rangel da Cruz Dos Reis**, kaben ho **Cristovão Ribeiro Dos Reis**, moris iha Dili, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Munisípo Dili _____

— **Eleuteria Maria Rangel da Cruz Ximenes**, kaben ho **Estevão Marçal do Rosário Ximenes**, moris iha Viqueque, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Vila Verde, Posto Administrativo Vera Cruz, Munisípo Dili _____

— **Monica Rangel da Cruz**, kaben ho **Teófilo Tomás de Deus**, moris iha Viqueque, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Bairro Pite, Posto Administrativo Dom Aleixo, Munisípo Dili _____

mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu; _____

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Doroteia da Costa Rangel**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 04 Fevereiro 2016.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folha 53 to 54 Livro Protokolu nº 10/2016 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Calisto de Carvalho**, ho termu hirak tuir mai ne'e, _____

Iha lora 28, 10, 2016. **Calisto de Carvalho**, faluk, moris iha Bobonaro, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Bobonaro, Munisípo Bobonaro, Mate iha Bobonaro. _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia maun no alin sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— maun no alin : _____

— **Rui da Costa Jeronimo**, kaben ho **Aurélia de Jesus**, moris iha Bobonaro, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Ai-Assa, Posto Administrativo Bobonaro, Munisípo Bobonaro _____

— **Acaio Martins**, klosan, moris iha Bobonaro, nasionalidade timor, hela fatin iha suku Ai-Assa, Posto Administrativo Bobonaro, Munisípo Bobonaro _____

mak sai nu'udar herdeiru lejítimáriu; _____

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Calisto de Carvalho** . _____

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 04 fevereiro 2016.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 01 no número 02, Livru Protokolu número 03/2016 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Manuela de Deus**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

iha lora 16.10.2015, **Manuela de Deus** , faluk, moris iha Ermera, suku Catrai-Craic, sub-distrito Letefoho, distrito Ermera, hela - fatin ikus iha distrito Ermera, Leburema, Catrai-Craic, Mate iha Leburema, Catrai-Craic, _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan : _____

— **Natalino de Deus**, klosan, moris iha Ermera, hela-fatin iha suku Catrai-Craic, sub distrito Letefoho, Distrito Ermera, sai nu'udar herdeiru lejítimáriu. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Manuela de Deus**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Ermera, 20 Janeiro, 2016.

Notária,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folha 55 no 56 Livro Protokolu nº 10 /2016 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Carlos Godinho**, ho termu hirak tuir mai ne'e, _____

— Iha lora 09.11. 2015. **Carlos Godinho** , kaben ho **Maria Fatima Soares**, moris iha Ai-Aça-Bobonaro, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha Mascarenhas, Munisípo Dili, Mate iha Mascarenhas, Dili. _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nia kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— Esposa : _____

— **Maria Fatima Soares** , faluk husi autor heransa, moris

iha Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha Suku Mascarenhas, Posto Administrativo Vera Cruz, Munisípio Dili;_____

—Oan :_____

— **Elia Filomena Soares Godinho**, kaben ho **Fernando de Jesus Lemos**, moris iha Mascarenhas, Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha Suku Mascarenhas, Posto Administrativo Vera Cruz, Munisípio Dili;_____

— **Carla Soares Godinho**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade timor, hela fatin iha Suku Mascarenhas, Posto Administrativo Vera Cruz, Munisípio Dili, maka sai herdeiru lejitimáriu_____

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Carlos Godinho** . —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 08 Fevereiro 2016.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 09 no 10 Livro Protokolu nº 03/2016 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba **HABILITASAUN HERDEIRUS BA Ana Freitas Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

— iha lora 08.04.2011 .Ana Freitas Soares faluk ho Rui Freitas Belo, moris iha Baucau, suku Abo, sub-distrito Quelicai, distrito Baucau, hela fatin ikus iha suku Letemumo, sub distrito Quelicai, distrito Baucau, Mate iha Saelari/Bualale/Quelicai.-

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiru Lejitimariu:_____

—Cristalina Freitas Belo, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Comoro, sub distrito Dom Aleixo, Distrito Dili._____

—Domingos Freitas Belo, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bahu, sub distrito Baucau, Distrito Baucau_____

—Teresa Freitas Belo, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku

Comoro, sub distrito Dom Aleixo, Distrito Dili_____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Ana Freitas Soares. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 27 de Janeiro de 2016.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

EXTRATO

_____ Certifico que, por escritura de três de Fevereiro de dois mil e dezasseis, lavrada a folhas quarenta e nove, do livro de Protocolo número 10/2016 do Cartório Notarial de Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma **Fundação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: “Fundação Frater Andreas”._____

Sede social: rua de Becussi, suco de Becora, posto administrativo de Cristo Rei, município de Dili._____

Duração: tempo indeterminado._____

Tem por objecto – “ampliar e divulgar o evangelho e a fé católica através da educação, pastoral, saúde e social económica, desenvolvendo a originalidade da cultura Timor Leste segundo a espiritualidade e a carisma da congregação dos Fráteres CMM no meio da sociedade para aprimorar o conhecimento do evangelho aos timorenses na área da educação forma e informal”._____

Orgãos da associação:_____

- a) **A Assembleia-Geral.**
- b) **O Conselho da administração.**
- c) **O Conselho Fiscal.**

Forma de obrigar

- O órgão de Conselho de Administração é dirigido pelo um Presidente, sendo esta representada em juízo e fora dele pelo seu Presidente e obriga-se com pelo menus duas assinaturas de dois membros do Conselho de Administração.._____

Cartório Notarial de Dili, 04 de Fevereiro de 2016

O Notário,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

DESPACHO MINISTERIAL N.º 05/MS/VIGC/2016
Delegação de Competências

Em conformidade com as competências consagradas no número 4 do artigo 8.º, artigos 23º, 33º e 34º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional;

Considerando que os Ministros podem delegar a competência relativa aos serviços, organismos, entidades e atividades deles dependentes, nos Vice-Ministros que os coadjuvam, com faculdade de subdelegação, quando esta seja legalmente permitida e expressamente referida no instrumento de delegação;

Considerando ainda, os procedimentos de aprovisionamento, de contratos públicos e as regras de execução do Orçamento Geral do Estado aprovado pelo Decreto do Governo n.º 1/2006 de 1 de Fevereiro,

DETERMINO:

1. Delegar na Vice-Ministra da Saúde, DRA. Ana Isabel de F. S. Soares, sem faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

- a) Superintendência pela gestão dos assuntos administrativos correntes relativos à *Inspecção Geral da Saúde, Direção Geral dos Serviços Corporativos e Serviços Territoriais da Saúde (Delegacias de Saúde e Hospitais de Referência)*;
- b) Superintendência pela administração do Fundo Global de Combate ao HIV-SIDA, Tuberculose e Malária;
- c) Autorização para abertura de processos de aprovisionamento, adjudicação e assinatura de contratos referentes ao orçamento dos serviços e órgãos do Ministério da Saúde acima mencionados em (a), para os montantes superiores a US\$100,000 (cem mil dólares americanos) até US\$ 1,000,000 (um milhão de dólares americanos);
- d) Autorização de despesas referentes ao orçamento dos serviços e órgãos do Ministério da Saúde acima

mencionados em (a), para montantes superiores a US\$ 100,000 (cem mil dólares americanos) até US\$ 1,000,000 (um milhão de dólares americanos), incluindo a aprovação dos Formulários de Compromisso de Pagamento (CVPs), Ordens ou Pedidos de Pagamento (PO ou PR), dentro dos limites do orçamento aprovado para o Ministério da Saúde.

2. Delegar no Diretor Geral dos Serviços Corporativos, Sr. José dos Reis Magno, as seguintes competências:

- a) Autorização para abertura de processos de aprovisionamento, adjudicação e assinatura de contratos referentes ao orçamento alocado à *Inspecção Geral da Saúde, Direção Geral dos Serviços Corporativos e Serviços Territoriais de Saúde (Delegacias de Saúde e Hospitais de Referência)*, com valores até US\$100,000 (cem mil dólares americanos);
- b) Autorizar despesas, referentes ao orçamento alocado à *Inspecção Geral da Saúde, Direção Geral dos Serviços Corporativos e Delegacias de Saúde nos Municípios*, com valores até US\$ 100,000 (cem mil dólares americanos), incluindo a aprovação dos Formulários de Compromisso de Pagamento (CVPs), Ordens ou Pedidos de Pagamento (PO ou PR), dentro dos limites do orçamento aprovado para o Ministério da Saúde;

3. Delegar na Diretora Geral das Prestações em Saúde, Dra. Odete da Silva Viegas, as seguintes competências:

- a) A autorização para abertura de processos de aprovisionamento, adjudicação e assinatura de contratos referentes ao orçamento alocado à *Direção Geral das Prestações em Saúde e Gabinete de Garantia de Qualidade na Saúde*, com valores até US\$100,000 (cem mil dólares americanos);
- b) Autorizar despesas, referentes ao orçamento alocado à *Direção Geral das Prestações em Saúde e Gabinete de Garantia de Qualidade na Saúde*, com valores inferiores a US\$ 100,000 (cem mil dólares americanos), incluindo a aprovação dos Formulários de Compromisso de Pagamento (CVPs), Ordens ou Pedidos de Pagamento (PO ou PR), dentro dos limites do orçamento aprovado para o Ministério da Saúde;

4. Os serviços responsáveis pelo aprovisionamento descentralizado devem obedecer às normas de aprovisionamento previstas no Decreto-Lei N.º 10/2005, de 21 de Novembro, na sua versão atualizada que aprova o Regime Jurídico do Aprovisionamento, e tendo em consideração o Regime Jurídico de Aprovisionamento de Medicamentos.

5. Para todos os efeitos, a presente delegação de competências não exclui o dever da Vice Ministra da Saúde e dos Diretores Gerais do Ministério da Saúde consultarem a Ministra da Saúde, sempre que necessário e adequado, e de a manter informada dos assuntos correntes do Ministério.

6. Os titulares dos cargos acima mencionados respondem financeira, civil e criminalmente pelos seus actos e omissões de que resulte violação das normas de execução orçamental, nos termos da legislação em vigor.
7. O presente despacho produz efeito desde o dia 24 de Janeiro de 2016, ficando, desta forma, ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados.

Publique-se.

Dili, 8 de Fevereiro de 2016

Dra. Maria do Céu Sarmento Pina da Costa

Ministra da Saúde

Anunsiu Publiku No. 1/2014

Taxa selu ba Atividade Downstream

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, lora 1 Feveiru kona-ba setor Downstream. Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anuncio publiku kona-ba taxa nebe selu hosi Lisensiada ba nia Atividade Downstream nian iha periodu 2014. Tuir mai Lista *Lisensiada* mak selu taxa:

Naran Lisensiada	: ESPERANÇA TIMOR OAN (ETO), Lda
Lokalizaun ba Atividade	: Rua Bispo de Medeiros Taibesi Halilaran, Dili
Taxa Lisensa	: USD 8.350,00 (Rihun Walu no Atus Tolu Limanulu Dolar Amerikanu)
Selu ba Periodu	: Fulan Sanulu Resin Rua (12), hahu hosi 24 Nov 2014 to'o 23 Nov 2015,
Selu ba Atividade	: Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustivel
Numeru Resibu	: 00005